



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.058, DE 12/03/2024

NOMEIA MEMBROS DO COMPI (CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.818 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com [art. 100. da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Anelise Ferigollo Cargnelutti (Titular) e Sandra Machado Paim (Suplente);
- Secretaria Municipal de Saúde: Anusca da Silva Rohde (Titular) e Iandira Gabriele de Moura Pinheiro Ribas (Suplente);
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Rosalia Machado Oliveira Silveira (Titular) e Adalberto Joel Erd Hohenberger (Suplente);
- Representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Dalires Becker Porto (Titular) e Vania Muller (Suplente);
- Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Keila de Matos Agert (Titular) e Dalvan Kaiser da Silva (Suplente);
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier: Sandra Regina da Rosa Andrades (Titular) e Villian de Almeida Paz (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 4.366](#) de 10 de setembro de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal